



RETIFICAÇÃO DO EDITAL 140/2025

Onde se lê:

- O (A) candidato (a) que não comparecer à entrevista não terá a sua autodeclaração de negro (a) confirmada e será excluído da relação de vagas reservadas e concorrerá às vagas disponibilizadas para Ampla Concorrência, mesmo procedimento adotado para o (a) candidato (a) que não tiver sua autodeclaração reconhecida, mas a fez de boa-fé.

Leia-se:

- Na hipótese de não provimento do recurso, o (a) candidato(a) que não for considerado(a) negro(a) (preto(a) ou pardo(a)), será eliminado(a) do processo seletivo.

Retificou-se o item acima com base no Edital 19/2025 que legitima o referido processo seletivo

Fortaleza, 30 de junho de 2025.
Comissão de Seleção
Área Trilhas Carreiras IEL/CE